



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.750, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**-Dispõe sobre a nomeação de
Membros para a JARI – Junta Administrativa
de Recursos de Infrações, deste Município.**

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do
Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.136, de 05 de Março de
1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.413, de- 17 de Janeiro de 2002,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município, os membros abaixo relacionados:

I – Representante – Conhecimento na Área de Trânsito

**Titular: Aldanir Santala
RG. nº 4.883.532**

**Suplente: Carlos Vieira de Camargo Junior
RG. nº 17.536.347**

II- Representante – Servidor com Anuência do Executivo Municipal

**Titular: Maria Concilia Serrão Corrêa
RG. nº 25.550.059-2**

**Suplente: Adriano Henrique Moreira
RG. nº 21.599.176**

III- Representante - Entidade Representativa dos condutores de veículos.

**Titular: Geraldo Annibal de Almeida Mello
RG. nº 4.459.556-6**

**Suplente: Edson Silva Proença
RG. nº 17.793.300**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.750, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 2º Ficam revogados em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 16.442, de 20/08/2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/17.
Neiva de Barros Oliveira.